

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA ATIVIDADE

Nome da atividade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Objeto da parceria: Proporcionar custeio das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fortalecendo o trabalho realizado junto à rede socioassistencial do município, para crianças, adolescentes e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social.

2. DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil (Razão Social):

Associação de Caridade de Pouso Alegre - Educandário Nossa Senhora de Lourdes

CNPJ:

23.953.730/0003-74

Data de abertura do CNPJ:

07/05/1970

Endereço (Rua, Av. Pça, nº):

Rua Adolfo Olinto, nº 522

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37550-043

Telefone:

35 3422-5612

E-mail:

acaridadepa@uol.com.br

Nome do Representante Legal:

José Eduardo Cabral

Função:

Presidente

CPF:

286.784.946-20

RG

2.372.074

Telefone:

(35) 3422-5612

Endereço (Rua, Av. Pça, nº):

Praça João Pinheiro, nº 181 – Apto 181

Bairro:

Centro

Cidade/UF:

Pouso Alegre/MG

CEP:

37550-043

Responsável pela elaboração do Plano de Trabalho:

Ederson Carlos Deveque

Contato do responsável (e-mail e telefone):

edersondeveque@hotmail.com – 35 99256-9450

Período de Mandato da Diretoria:

De 21/06/2022 A 21/06/2024

Município:

Prefeitura de Pouso Alegre/MG – Secretaria Municipal de Políticas Sociais

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desempenha um papel fundamental na vida das crianças atendidas pelo Educandário Nossa Senhora de Lourdes. Este serviço é voltado para a promoção do bem-estar e desenvolvimento integral das crianças, proporcionando-lhes um ambiente onde podem se sentir seguras, valorizadas e parte de uma comunidade solidária.

Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Rua- Adolfo Olinto -nº 522 - Centro -Pouso Alegre – MG - TEL – (35)3421-5487 – e-mail:
educandarionsl@outlook.com



A realidade do SCFV é por necessidades básicas como preparo de alimentação durante sua execução, que gera gastos significativos com luz, água, gás e gêneros alimentícios. Alimentação é essencial para os cuidados das crianças e adolescentes que são atendidas pelo serviço.

O Serviço é um pilar essencial no apoio ao desenvolvimento integral das crianças atendidas pelo Educandário Nossa Senhora de Lourdes. Apesar dos desafios, o impacto positivo na vida dessas crianças é inegável. Investir no custeio dessas atividades é fundamental para garantir que possamos continuar a oferecer um suporte de qualidade, promovendo um futuro mais justo, inclusivo e cheio de oportunidades para todas as crianças.

JUSTIFICATIVA DA PARCERIA

O financiamento dos serviços básicos, como luz, água, alimentação, gás e materiais essenciais é crucial para a continuidade e o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), especialmente no Educandário Nossa Senhora de Lourdes, para garantir que esta instituição possa continuar a oferecer um ambiente seguro e acolhedor fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

Os custos associados ao preparo de refeições e ao fornecimento de um ambiente adequado durante as atividades do SCFV representam uma parcela significativa das despesas operacionais. A alimentação é um componente essencial dos cuidados oferecidos às crianças e adolescentes, pois contribui não apenas para sua nutrição, mas também para a valorização do trabalho desenvolvido e para o aumento da autoestima dos participantes. Além disso, a provisão de um ambiente seguro e acolhedor, que inclui a manutenção de serviços básicos como luz, água e gás, é vital para o sucesso das atividades e o bem-estar dos atendidos.

Portanto, o financiamento adequado destes serviços é indispensável para garantir a continuidade e a qualidade do atendimento oferecido pelo SCFV, permitindo que o Educandário Nossa Senhora de Lourdes continue a cumprir sua missão de apoiar e fortalecer os vínculos comunitários, promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

4. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e seus familiares atendidos pela instituição.

5. OBJETIVOS, METAS, INDICADORES, MEIOS DE AFERIÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES	MEIOS DE AFERIÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Garantir continuidade na oferta do SCFV aos usuários, por meio do custeio de serviços essenciais de aquisição de alimentos, custeio de energia elétrica, água e gás.	Custear serviços essenciais de aquisição de alimentos, custeio de energia elétrica, água e gás, pelo período de 10 (dez) meses, para atender a demanda das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertadas para 60 crianças e adolescentes.	Qualidade do serviço ofertado.	Relatório fotográfico das aquisições; notas fiscais; lista dos usuários que participam do SCFV, e Relatório fotográfico da alimentação ofertada durante as oficinas.	Melhoria na qualidade do serviço ofertado a excelência.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ATIVIDADES

Metas	Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
	Orçamento e aquisição dos itens previsto nesse Plano de Trabalho.	x	x								
Meta 1:	Preparo e alimentação durante o serviço ofertado.			x	x	x	x	x	x	x	x



Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Rua- Adolfo Olinto -nº 522 - Centro -Pouso Alegre – MG - TEL – (35)3421-5487 – e-mail: educandariosl@outlook.com

7. METODOLOGIA

Meta 1: Custear as Despesas Operacionais das Atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 60 Crianças e Adolescentes

Para cumprir essa meta, a instituição seguirá os seguintes passos:

Aquisição de Alimentos: Com base no planejamento das atividades, será feita a aquisição dos alimentos necessários para fornecer refeições nutritivas e equilibradas para as crianças e adolescentes durante a realização das atividades. Em eventos onde as famílias também participarem, o planejamento incluirá a provisão de alimentos para todos os presentes, garantindo que todas as necessidades sejam atendidas.

Custeio da Energia Elétrica: Será realizado o custeio da energia elétrica necessária para a realização das atividades do SCFV. Este custeio será calculado com base no consumo mensal de energia elétrica, que inclui a iluminação e os equipamentos utilizados durante as atividades com as crianças e adolescentes.

Custeio do Gás de Cozinha: O custeio do gás de cozinha será realizado conforme o consumo mensal, necessário para o preparo das refeições e lanches para as crianças, adolescentes e suas famílias, quando participarem das atividades. A aquisição do gás será planejada de acordo com o consumo estimado, garantindo a continuidade das atividades sem interrupções.

Esses passos visam assegurar que as atividades do SCFV possam ocorrer de maneira contínua e eficiente, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e enriquecedor para as crianças e adolescentes atendidos, contribuindo para seu desenvolvimento integral e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência da parceria será de 10 (dez) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

Origem	Valor
Repasse de Emenda Parlamentar	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

10. PREVISÃO DE DESPESAS

Despesas Operacionais – Ação 219-G (SIGTV - Custeio) - (material de consumo, serviços de terceiros, dentre outras indispensáveis para operacionalização do projeto)

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica: Pagamento de serviços diversos (água, luz, telefone, gás)	10 meses	R\$2.300,00	R\$23.000,00
Gêneros de Alimentação: açúcar; adoçante; água mineral; amido de milho; arroz; atum/sardinha em conserva; azeite; banha; bebidas; biscoito; café; carnes em geral; cereais diversos; chá; creme de leite; condimentos; ervilha em conserva; farinhas em geral; feijão; fermento; frutas; gelatina; gelo; grão de bico; ketchup; legumes; leite; leite condensado; lentilha; macarrão; maionese; manteiga; margarina; milho de pipoca; milho em conserva; misturas enriquecidas; mostarda; óleo de cozinha; polvilho; refrigerantes; sal; sucos; temperos; verduras; vinagre; entre outros vinculados a parceria.	10 meses	R\$1.300,00	R\$13.000,00
Material de Consumo: gás	10 meses	R\$1.400,00	14.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00	

QUADRO RESUMO DE DESPESAS

Natureza da despesa	Origem do recurso (Repasse ou Contrapartida)	Valor anual estimado
Despesas operacionais (custeio)	Repasse	R\$50.000,00
VALOR TOTAL ANUAL DAS DESPESAS DO PROJETO		R\$50.000,00



Educandário Nossa Senhora de Lourdes

Rua- Adolfo Olinto -nº 522 - Centro -Pouso Alegre – MG - TEL – (35)3421-5487 – e-mail: educandariosl@outlook.com



ASSOCIAÇÃO
DE CARIDADE
DE POUSO ALEGRE



11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Será repassado o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) em cota única.

12. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ EDUARDO CABRAL
Presidente A.C.P.A.